



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 11.444.651/0001-97  
Rua Dom Pedro II, Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000  
Telefone: (67)3445-1717  
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

**NOTA DE EMPENHO Nº.: 1189/2020**

**Tipo do Empenho:** 2 - Global  
**Data de Contabilização:** 23/07/2020  
**Competência:** 07/2020

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Dispensa	13/2020	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000272020	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Especial  
Dotação: 0047 - 02.013.10.301.0015.2087-3.3.90.30.00.00  
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função de Governo: 10 - SAUDE  
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE  
Projeto/Atividade (Ação): 2.087 - Enfrentamento da Emergencia COVID-19  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Subelemento: 36 - Material Hospitalar  
Fonte de Recursos: 114000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

**FAVORECIDO**

<b>Credor:</b> 463 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	<b>CNPJ:</b> 06.065.614/0001-38
<b>Endereço:</b> RUA C-159, nº 674 - JARDIM AMERICA	<b>Insc. Estadual:</b> 28.491.010-4
<b>Cidade:</b> GOIANIA	<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Nº. Banco:</b>	<b>Nº. Agência:</b>
<b>Nº. Conta:</b>	<b>Telefone:</b> (62)3928-8989

**Especificação da Despesa:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIA DE INSUMOS DE SAUDE UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SAUDE DE SAUDE NOS ATENDIEMNTOS AOS USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE COVID-19, DISPENSA: 13/2020.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação: 43.842,50 **Valor Empenhado:** 3.520,20 **Saldo Atual da Dotação:** 40.322,30

Valor por extenso: TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.520,20 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 23 de julho de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
CONTADOR  
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

  
GUILHERME GOMES ZANDONADI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



**CARTA-CONTRATO N.º 229/2020**

**Processo Administrativo: 27/2020**

**Dispensa: 13/2020**

Por este instrumento, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o n.º 11.444.651/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 847, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pelo Senhor **GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, n.º 750, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, portador do RG n.º 001369377 SSP/MS e CPF: 015.143.401-86, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na Rua C-159, n.º 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia/GO, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o n.º 06.065.614/0001-38, por seu representante legal **Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, portador no CPF n.º 895.030.901-72 e RG n.º 3628359 2ª via DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o cumprimento do contrato de empresa para **a aquisição em caráter emergencial de insumos de saúde utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde e na prevenção do contágio da doença COVID-19, conforme quantidade e descrição no Termo de referência**, que mutuamente aceitam e outorgam, e que, se regerá pelas cláusulas e condições adiante alinhadas.

**CLAUSULA 1ª – DA AUTORIZAÇÃO:**

1.1. O presente instrumento contratual decorrente do processo administrativo n.º 27/2020, dispensa de licitação n.º 13/2020, observando o que disciplina o artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o art. 1º, inciso I, alínea b, da Medida Provisória n.º 961, 06 de maio de 2020.

**CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Esta Carta-Contrato é regida pelas disposições nela contidas e pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio de 2020.

**CLAUSULA 3ª – DO OBJETO CONTRATUAL:**

3.1. O objeto do presente contrato é a aquisição em caráter emergencial de insumos de saúde utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde e na prevenção do contágio da doença COVID-19, conforme quantidade e descrição no Termo de referência.

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO:**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110